

## Aditivo Condições Gerais

## PME (02 a 29 vidas)

### Plano Pretendido

Plano	Registro ANS	Acomodação	Segmentação Assistencial	Abrangência Geográfica
Fit	485.546.209	Quarto Coletivo	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia	Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Itaguaí e Seropédica.

#### **OBJETO**

Este aditivo tem por intuito proporcionar a todos os beneficiários inscritos na Proposta de adesão, a concessão de redução dos prazos de carências e dos prazos para o início das coberturas de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, relacionados às doenças ou lesões preexistentes, definidas na Declaração de Saúde de cada um dos beneficiários e de acordo com o contrato e os direitos do plano escolhido.

## DAS NORMAS PARA O CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS

Terão direito aos beneficiários deste aditivo o titular e seus dependentes, inscritos na Proposta de adesão, observando os planos escolhidos e as faixas etárias

#### DA DOCUMENTAÇÃO

A administradora Grupo Contém remeterá de forma física ou eletrônica os documentos dos beneficiários nos quais constarão seus direitos, incluindo os prazos de carências e os prazos para início das coberturas para doenças e lesões preexistentes, após a análise técnica da Declaração de Saúde e demais documentos solicitados nas Normas para Promoções de Vendas vigentes.

#### DOS NOVOS PRAZOS PARA CARÊNCIAS

Reduzem-se os prazos previstos nas cláusulas sobre Carências e Cobertura Parcial Temporária, de acordo com a tabela que segue, para os beneficiários constantes das cláusulas Consulta Médica, Atendimentos Urgência/Emergência em Pronto-Socorro, Exames e Tratamentos Ambulatoriais e Internações Hospitalares.

ITENS	GRUPOS	PROCEDIMENTOS	CARÊNCIAS NORMAIS CONTRATUAIS	REDUÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS	REDUÇÃO PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA	REDUÇÃO ESPECIAL PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA
А	Consultas médicas	Todas as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, exceto psicologia e psicoterapia	30 dias	24 horas	24 horas	24 horas
В	Exames simples	Raios X simples, exames de análises Clínicas simples decorrentes de consultas médicas, exceto aqueles especificados e/ou pertinentes a futuras atualizações do Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.	180 dias	24 horas	24 horas	24 horas
С	Terapias	Sessões com nutricionista, sessões com fonoaudiólogo, sessões com terapeuta ocupacional e psicólogo.	180 dias	24 horas	24 horas	24 horas
D	Exames Complementares	Ultrassonografia, mamografia, exames endoscópicos, exames radiológicos contrastados, exames anatomia patológica e cito patológica, eco cardiograma uni e bidimensional, eletromiografia, fonocardiograma, prova ergométrica, exames de medicina nuclear, laparoscopia e prova de função respiratória, tomografia computadorizada e ressonância magnética e demais exames.	180 dias	180 dias	90 dias	60 dias
Е	Cirurgia e Internação	Todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos.	180 dias	180 dias	120 dias	90 dias
F	Parto	Parto a termo	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
G	Exames, serviços auxiliares, casos clínicos e cirúrgicos.	Cobertura Parcial Temporária - Preexistência	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias

\*Válido somente para Rede Própria - Promoção válida para as vigências a partir de 01/10/2020 a 31/12/2020

RUBRICA	



# Aditivo Condições Gerais

## VIGÊNCIA DA CPT - Cobertura Parcial Temporária - para Doenças e Lesões Preexistentes

ITENS	DESCRIÇÃO	CARÊNCIAS NORMAIS CONTRATUAIS	REDUÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS	REDUÇÃO PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA	REDUÇÃO ESPECIAL PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA
Н	Estarão sujeitos à CPT as internações cirúrgicas, os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes identificados no Rol de Procedimentos da ANS - RN 387.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses
ı	Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, díálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese.	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses

#### Critérios:

- Redução para novos beneficiários: Válido somente para novos beneficiários sem plano de saúde anterior, ou para beneficiários que já tiveram CEMERU por no mínimo 12 meses de permanência, e que já estejam cancelados no sistema há mais de 180 dias e sem débitos anteriores;
- Redução para advindos da concorrência: Válido somente para clientes com no mínimo 6 meses ou mais de permanência no plano anterior e com 30 dias de cancelamento;
- Redução Especial para advindos da concorrência: Válido somente para clientes com no mínimo 12 meses ou mais de permanência no plano anterior e com 30 dias de cancelamento;

A redução para advindos da concorrência, será válida para beneficiários de outras Operadoras desde que, o plano de saúde possua registro ativo na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar e com as mesmas segmentações (ambulatorial e/ou hospitalar e/ou obstetrícia) da nova contratação.

## Documentação Obrigatória:

Anexar os últimos 3 boletos quitados (sendo o último há no máximo de 30 dias) e cópia do cartão de identificação e/ou declaração de tempo de permanência da operadora anterior atualizada e original, atestando: o tipo de plano/segmentação, relação de beneficiários (titulares e dependentes) e a data de início e fim da cobertura de cada beneficiário. Relacione-os abaixo:

Proponente	NOME COMPLETO	CPF
Titular		
Dep. 1		
Dep. 2		
Dep. 3		
Dep. 4		

### Termo de Responsabilidade

Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas Normas para Promoções de Vendas e Tabelas de Vendas. Declaro ter recebido cópia deste Aditivo de Redução de Carências e que estou de acordo com seus termos. Estou ciente de que a possibilidade de redução de carências será analisada de forma individual, para cada proponente, e de que essa possibilidade está subordinada à análise e à aprovação de documentos por parte da Operadora. Estou ciente também de que os proponentes que não se enquadrarem nas condições descritas neste Aditivo e não forem elegíveis à redução de carências deverão cumprir integralmente as carências contratuais



# Aditivo Condições Gerais

## OBJETIVO/RETIFICAÇÃO

Este aditivo tem por objetivo ajustar/corrigir os percentuais impressos, erroneamente, no item 33 da proposta de contratação Pessoa Jurídica. Esses percentuais são utilizados para o reajuste de alteração de faixa etária.

### DAS FAIXAS ETÁRIAS

32. Variação do preço em razão da faixa etária

Havendo alteração de faixa etária de beneficiário inscrito no presente Contrato, a contraprestação pecuniária será reajustada no mês subsequente ao da ocorrência, de acordo com os valores da tabela abaixo, que se acrescentarão sobre o valor da última contraprestação pecuniária, observadas a seguintes condições, conforme determina o Art. 3º, Incisos I e II da RN nº 63/03.

FAIXAS ETÁRIAS	OURO-PME	FIT-PME
0 a 18	0%	0%
19 a 23	15,00%	28,90%
24 a 28	9,00%	19,10%
29 a 33	7,70%	2,30%
34 a 38	9,00%	5,00%

FAIXAS ETÁRIAS	OURO-PME	FIT-PME
39 a 43	15,60%	12,80%
44 a 48	38,20%	30,80%
49 a 53	4,30%	13,50%
54 a 58	35,40%	40,20%
59 ou mais	66,40%	52,90%

	Beneficiário	
Local		Data
Nome:		
CPF:		
Assinatura:		
	Nome legível, assinatura e	: CPF

Intermediário entre a operadora e o beneficiário	
Local	
Nome:	
CPF:	
Assinatura:	Nome legível, assinatura e CPF